



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE N° 251/2022- GAB/PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO			
MATRÍCULA: 121225-7			
DI: 3083824			
CARGO: TURISMOLOGA			
LOTAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação			
HORÁRIO DE SAÍDA: 05:00 hrs			
TIPO DE TRANSPORTE: Ônibus			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: VII Geopolíticas GEOPARQUE SERIDO: Mineração, Agrogeologia e Geoconservação			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 29 à 31 de agosto de 2022			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
03	diária C/ pernoite	150,00	450,00
Total a pagar			450,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas (RN), de 26 de agosto de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal